

CENSURA POR TODA PARTE

OS BASTIDORES JURÍDICOS
DO INQUÉRITO DAS

FAKE NEWS

E A
NOVA ONDA REPRESSORA

QUE ASSOLA

O BRASIL

ANDRÉ

MARSIGLIA



ANDRÉ [REDACTED]
[REDACTED] MARSIGLIA

CENSURA POR TODA PARTE [REDACTED]

OS BASTIDORES [REDACTED] JURÍDICOS
DO [REDACTED] INQUÉRITO DAS [REDACTED]
[REDACTED] FAKE NEWS [REDACTED]
E A [REDACTED]
NOVA ONDA [REDACTED] REPRESSORA [REDACTED]
[REDACTED] QUE [REDACTED] ASSOLA
[REDACTED] O BRASIL [REDACTED]



PREFÁCIO

Gustavo Maultasch

A DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO é uma das principais batalhas da nossa época. Quando se está imerso, é difícil de perceber, mas hoje vivemos numa daquelas eras extraordinárias da história. Uma era em que uma nova tecnologia de comunicação (redes sociais) é inventada e, assim como ocorreu com a invenção da prensa no século xv, provoca pânico e histeria entre as autoridades encasteladas no antigo regime. Como alguém do povo ousa criticar a autoridade? De onde vem essa audácia em “atacar” o regime? Fogo nas prensas!

E assim, de Gutenberg a Zuckerberg, a história se repete; e mais uma vez as pessoas em situação de realeza pensam-se superiores e recorrem à censura, e muitos cidadãos silenciam-se com medo; porém mais uma vez também muitos levantam-se e juntam-se à luta pela Liberdade de Expressão; e mais uma vez, e esperamos que em breve, restará provado que o lado que apela à censura foi, é, e sempre será o lado errado da história.

O livro que o leitor tem em mãos é um artefato dessa batalha histórica. André Marsiglia é um dos heróis da Liberdade de Expressão que consegue atuar em múltiplas frentes – não apenas como intelectual público, influenciando e esclarecendo as nuances do tema, mas também como advogado das principais causas judiciais do Brasil envolvendo a

Liberdade de Expressão. Ele foi inclusive o primeiro advogado a atuar no chamado Inquérito das *Fake News*, do Supremo Tribunal Federal, e assim temos aqui a oportunidade de ouvir a experiência singular de um dos protagonistas originais dessa luta. Este livro é leitura fundamental para entendermos não apenas a Liberdade de Expressão, mas também o que vem ocorrendo com as nossas instituições democráticas.

Marsiglia faz um relato emocionante sobre a batalha pela Liberdade de Expressão na prática; apresenta as idas e vindas dos processos, a relação que mantinha com a imprensa, e toda a perplexidade dos envolvidos em se encontrarem diante da censura, um monstro que pensávamos definitivamente derrotado desde a redemocratização dos anos 1980.

Até alguns anos atrás, a maioria de nós jamais poderia imaginar que viveríamos o que estamos vivenciando. Jamais poderíamos imaginar que um país promissor, democrático e com instituições razoavelmente estáveis pudesse, de uma hora para outra, testemunhar o retorno da censura e o desmonte do devido processo legal. Acreditávamos que o cala-boca havia morrido, e que o Brasil caminhava para um cenário de cada vez mais liberdade. Nenhum de nós planejava ter de defender, no século XXI, o mais básico direito humano à Liberdade de Expressão.

A Liberdade de Expressão não é um mero capricho, um mero atributo frívolo de classes mais interessadas no debate intelectual que na realidade prática da vida diária. A Liberdade de Expressão é fundamental para o nosso próprio desenvolvimento pessoal: se aquilo que eu penso é parte do que eu sou, eu preciso pensar, falar, errar, debater, corrigir e ser corrigido, porque às vezes é apenas no debate que a gente aprende o quão certas ou erradas são as nossas ideias. Como ela permite que nós conheçamos e aprimoremos a nós

mesmos, a Liberdade de Expressão tem uma razão moral existencial, sendo um direito natural inafastável de todo e qualquer indivíduo.

A Liberdade de Expressão também é um instrumento fundamental para a vida nas democracias, porque é por meio dela que nós lutamos e advogamos por todos os outros direitos; é por meio dela que nós apontamos os riscos de arbítrio e assim evitamos a tirania. Como garantir que as instituições não se corromperão, a não ser por meio da transparência e da crítica? Como garantir que as autoridades não trairão os seus mandatos, senão por meio da vigilância e da cobrança constantes?

É evidente que algumas coisas ditas no debate público podem-nos ofender, machucar, indignar; mas esse é o preço que pagamos para manter a nossa Liberdade de Expressão. Se concedermos poder ao Estado para determinar o que pode ou não pode ser dito, ele usará esse poder para se proteger de críticas, e passará a censurar qualquer demanda legítima como se fosse “ataque”, “desinformação”, “fake news”, “discurso de ódio”, “desordem informacional” ou qualquer outro pretexto da moda que sirva ao seu ímpeto censório.

Por sorte, ainda temos intelectuais e advogados como André Marsiglia, e ainda temos livros como este, revelando a normalização da censura e a kafkianização do devido processo legal. Que com ele possamos aprender, diagnosticar o problema e trabalhar para a revitalização da nossa Liberdade de Expressão.

Gustavo Maultasch, autor de *Contra Toda Censura*

INTRODUÇÃO

FUI O PRIMEIRO ADVOGADO a atuar no Inquérito das *Fake News*. Este livro nasce como uma resposta a todos que me perguntam sobre o funcionamento das engrenagens internas dos inquéritos do Supremo Tribunal Federal e sobre os bastidores de minha atuação jurídica em um dos casos mais emblemáticos de censura de nossa história recente, quando em abril de 2019 o Supremo proíbe a revista *Crusoé* de circular, após publicação da matéria de capa “O Amigo do Amigo de Meu Pai” envolvendo o ministro Dias Toffoli, praticamente inaugurando o Inquérito 4.781.

A obra tem como espinha dorsal o caso da censura à *Crusoé*. Escrita como uma espécie de diário, é a história principal. A partir daí, passarei a outras anteriores e posteriores a ela, na defesa de jornalistas como Ricardo Boechat, Diogo Mainardi, Mario Sabino, Diego Escosteguy, Claudio Dantas e entidades como a ONG Repórteres Sem Fronteiras, trazendo elementos práticos e teóricos que ajudarão o leitor a compreender como o Judiciário e nossa classe política (des)tratam as liberdades neste país.

Há quase vinte anos advogando contra a censura, é chegada a hora de dividir estas histórias com o leitor.

Após ter ouvido conselhos e pedidos de muita gente — que acompanha minha atuação profissional —, trarei detalhes descritivos para que o leitor se sinta presente nas cenas vivenciadas.

Aqui o leitor será tratado com a intimidade com que o trato em meus artigos e colunas na imprensa, para que se sinta em casa, numa tarde de sábado, numa conversa particular.



EVIDENTE QUE A CENSURA É um instrumento utilizado por mãos que detêm — ou querem deter — o poder. Em governos totalitários, quase sempre esse poder se concentra nas mãos do Executivo, sendo ele a exercer o ato de censura — por vezes personificado na figura de um ditador, por outras na de um presidente eternizado na função. Não importa, o que caracteriza o totalitarismo desses Estados é a capacidade de centralização do poder, inclusive de censura, exclusivamente nas mãos dessa figura, denominada sob muitos títulos.

É sempre a esse modelo que as pessoas, ao pensar em censura, se referem. Por essa razão, muitas vezes, não é difícil que alguém diga: “Censura? Mas ela acabou no Brasil!” ou “Censura existe apenas em alguns países árabes ou em certas ditaduras da América Latina”. Esse raciocínio é uma visão equivocada sobre o que é esse mal.

Acontece que na contemporaneidade não ocorre censura apenas quando o poder está concentrado *exclusivamente* nas mãos de um governante. Nas democracias modernas, o poder se concentra nas mãos de diversos agentes públicos e governantes, e isso não afasta a possibilidade da existência da censura — ao contrário, isso a multiplica. Tantas são as mãos em que o poder se concentra quantas são as possibilidades de que a partir delas surja o ato censório. Em outras palavras, se nos regimes totalitários o poder está centralizado

exclusivamente nas mãos da figura que personifica o poder Executivo, sendo ela a promover a censura, nos regimes democráticos modernos, como o poder não está centralizado apenas no Executivo, a censura acontece a partir de muito mais mãos.

Posso afirmar categoricamente que a censura no Brasil nunca acabou, jamais deixou de existir. Ela permanece e é tão ou mais cruel que as demais a que assistimos pela janela da história.

A censura não acaba, apenas se modifica, alterna de mãos. Um dos maiores erros conceituais a respeito da censura é acreditar que sua existência não se compatibiliza com as democracias modernas e que, se ela existe, não há democracia; ou então, se há democracia, ela não pode existir. Este erro impõe uma visão limitadora e paradoxal: ou escolhemos ignorar a censura, se nos julgamos em uma democracia, ou escolhemos ignorar a democracia, se nos julgamos sob censura.

Compatibilizar censura e democracia, e enxergar censura fora do eixo do Poder Executivo, torna possível uma compreensão melhor do tema. Políticos de direita afirmam que, no Brasil atual, estamos em uma ditadura, por aqui haver censura. Políticos de esquerda negam a existência da censura, para não reconhecerem a possibilidade de fracasso da democracia. Ambos estão errados. Existem a democracia e a censura, elas são compatíveis. Trata-se de um erro que até mesmo a imprensa comete, e por isso muitas vezes se nega a utilizar a terminologia “censura”, por acreditar que, ao fazê-lo, assumirá um discurso antidemocrático.

Um exemplo explícito de como, em plena democracia, existem atos de censura é a utilização abusiva que todo governante brasileiro faz da Advocacia-Geral da União (AGU). O órgão, que é de Estado, não de governo, já serviu durante o governo Bolsonaro para processar judicialmente desafetos

do presidente da República, chegando ao cúmulo de, em um pedido de direito de resposta encaminhado à revista jornalística *IstoÉ*, que em uma de suas capas o comparava a Hitler, sugerir que a capa fosse substituída por outra mais idílica, na qual o presidente apareceria cercado de crianças e árvores, algo que beirava o cômico.*

Por outro lado, no primeiro mês do governo Lula, em 2023, a mesma AGU, desta vez aparelhada com a ideologia oposta, passou a servir ao governo — não ao Estado, mais uma vez — ao buscar constituir uma promotoria que processasse todos aqueles que desinformassem a respeito de políticas do governo. O problema é que seria o próprio governo a avaliar se houvera ou não a desinformação sobre ele mesmo, de modo que fica evidente a intenção de tornar a AGU um instrumento de perseguição a adversários.**

Esses são típicos exemplos de como a censura pode coexistir com o vigente regime democrático no Brasil. Em casos como esses, o ato de censura do Poder Executivo dialoga com o Poder Judiciário, um tocando a bola para o outro. Daí ser quase natural que, além da censura promovida pelo Poder Executivo, a mais conhecida forma de se censurar no Brasil em períodos democráticos seja através do Judiciário. Espécie de censura que tratarei muito mais neste livro, em razão de minha atuação como advogado.

O filósofo e jurista norte-americano Ronald Dworkin (1931-2013) afirmava que os espaços abertos com que as constituições modernas e democráticas foram e são concebidas permitem ao intérprete — portanto, sobretudo aos

* Notícia disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/agu-pede-nova-capa-a-istoe-apos-revista-comparar-bolsonaro-a-hitler/>. Acesso em: 22 de agosto de 2023.

** Notícia disponível em: <https://www.jota.info/justica/governo-cria-procuradoria-de-defesa-da-democracia-para-atuar-contradefinicao-04012023>. Acesso em: 22 de agosto de 2023.

juízes — a concentração de poder na modernidade.* Carl Schmitt (1888–1985), filósofo, jurista e teórico político alemão, afirmava que a soberania do Estado está centrada na decisão. Ou seja, o que é ou não constitucional passa às mãos do intérprete dotado de poder concentrado, e assim também a censura passa a ser representada pelas decisões judiciais dos magistrados.**

A censura judicial pode passar despercebida, pois, em geral, não parte sempre da mesma pessoa, o que a impede de ser personificada e de se prender a uma estrutura hierarquizada, a um comando organizado, ou a um projeto de poder de determinado líder.

No entanto, no Brasil, tudo isso mudou a partir do momento em que as decisões monocráticas de um único juiz da mais alta Corte do Brasil, em inquéritos sigilosos, praticamente passaram a controlar todas as questões relacionadas ao debate público nacional.***

* DWORKIN, Ronald. *A Justiça de Toga*. São Paulo: Martins Fontes, pp.10–19.

** O que implica, na leitura de Dworkin, que, para não haver interpretações arbitrárias ou censórias, as decisões devem obrigatoriamente ser tomadas sob uma leitura moral amparada em certos critérios de harmonia horizontal, ou seja, de harmonia entre decisões sobre assuntos parelhos, impondo coerência a outras decisões semelhantes, e de harmonia vertical, ou seja, de harmonia no sentido de se respeitarem decisões de Cortes Superiores que afetem o tema sob exame. Dworkin não fazia essas ressalvas por um critério de violência à autonomia do juiz, mas para que as harmonizações vertical e horizontal permitissem uma leitura moral da Constituição. Não havendo o risco da crítica de se as decisões seriam arbitrárias ou censórias, a liberdade de decisão do juiz seria bem maior e bem menos sujeita a questionamentos da opinião pública. Embora interessante o ponto de Dworkin, no Brasil, sabemos bem que a jurisprudência das Cortes Superiores é desrespeitada pelos juízes de outras instâncias e que a harmonia vertical também é pouco levada em consideração.

*** Refiro-me aos inquéritos sigilosos do Supremo Tribunal Federal, inaugurados em 2019 com o Inquérito 4.781, conhecido como Inquérito das *Fake News*, sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes. Adiante me deterei com mais vagar sobre esses inquéritos e sobre o ministro.



9 DE MARÇO DE 2019

O procurador Diogo Castor, à época pertencente à força-tarefa da Lava-Jato, publica artigo no site *O Antagonista* denunciando manobra do STF para transferir investigações de corrupção da Lava-Jato para a Justiça Eleitoral, que, na ocasião, era vista como mais branda com acusados e, segundo o procurador, não condenava ou mandava ninguém para a prisão.

13 DE MARÇO DE 2019

O procurador sofre uma dura reprimenda do presidente da Corte, o ministro Dias Toffoli, que o acusa de ter dito que o Supremo preparava um golpe contra a operação. Diogo Castor, a pedido dele, deixa a força-tarefa, e o ministro instaura o fatídico Inquérito das *Fake News*. No meio do julgamento do dia 13, em que os ministros decidiram por seis votos a cinco enviar casos da Lava-Jato para a Justiça Eleitoral, o ministro Toffoli pede a palavra e diz:

Anuncio uma representação ao Conselho Nacional do Ministério Público e à Corregedoria do Ministério Público Federal em razão dos ataques desse procurador à Justiça

Eleitoral. Não é admissível esse tipo de ilação. Críticas, no debate jurídico, a respeito do posicionamento técnico-jurídico, isto é necessário e faz parte da dialética, por isso que os tribunais são feitos de forma colegiada. Agora, a injúria, a difamação e a calúnia não serão admitidas.

Em seguida, Toffoli menciona a abertura do inquérito para investigar ameaças e *fake news* contra a atuação do Supremo e seus ministros. O responsável designado pelos próprios pares seria o ministro Alexandre de Moraes, ex-procurador do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O leitor atento perceberá que Toffoli expõe em seu discurso o funcionamento dos anos seguintes do Supremo: críticas serão entendidas como ameaças ou ataques à justiça e aos ministros; *fake news* serão compreendidas como instrumento dos ataques, e a Corte será protagonista de toda e qualquer reação institucional.

Neste cenário, está claro que a liberdade de expressão e a imunidade parlamentar se tornarão relativizadas ao máximo; está claro também que as redes sociais se tornarão inimigas do STF. Para a Corte, é sedutor obter o controle do discurso de políticos, agentes públicos e jornalistas, mas, sobretudo, é essencial controlar o megafone de todos esses agentes: as redes sociais.

Mas por quê? Note o leitor que a questão central é que as redes sociais passaram a influenciar decisivamente o resultado das eleições no país mais do que qualquer outra mídia tradicional, mais do que é capaz qualquer aliança entre caciques políticos.

O atual vice-presidente da república, Geraldo Alckmin, na campanha para a presidência da República de 2018, praticamente monopolizava o horário gratuito de tevê com as

alianças políticas que seu partido fizera. No entanto, obteve apenas cerca de 5% dos votos, ficando em quarto lugar e se tornando o responsável pelo pior desempenho da história de seu partido, o PSDB.* Jair Bolsonaro, na ocasião, ganhou as eleições praticamente apenas com a força das redes sociais.

É óbvio que o impacto das redes nas eleições não é um fenômeno apenas brasileiro, mas o desejo da classe política de se eternizar no poder sem a influência de novos personagens surgidos das redes é. No Brasil, a política sempre foi feita de beija-mão e coronelismos. Há Estados em que o político local e sua família mandam na região inteira. A votação se direciona em massa ao candidato em que o coronel mandar, em troca de favores ao povo. Se algum político quer ganhar a eleição, precisa desse apoio. Onde há miséria, há esse jogo. E no Brasil o que não falta é miséria.

Certa vez, estive em viagem a uma capital do Nordeste. Não sou fã de praias; para mim, são todas iguais. Gosto delas apenas enquanto paisagens. Então, naturalmente, no segundo dia de viagem, já aborrecido de tanta praia, contratei um taxista muito simpático da região que foi me mostrar os bairros históricos. Em um dado momento, vi dois prédios gigantescos que destoavam de todos os demais e perguntei: “O que são?”. O taxista, com um sorriso de canto, respondeu: “Ah, ali são as maiores tevês e rádios daqui, pertencem ao Fulano.” O nome era de um político ainda hoje muito influente no país. “E o outro prédio ao lado?” “Ali é o Tribunal Regional Eleitoral.” E deu outro daqueles sorrisos. Não entendi. Ele completou: “O prédio também é do Fulano, mas é alugado.” O Fulano

* <https://www.poder360.com.br/eleicoes/alkmin-e-o-pior-tucano-da-historia-a-disputar-a-presidencia/>

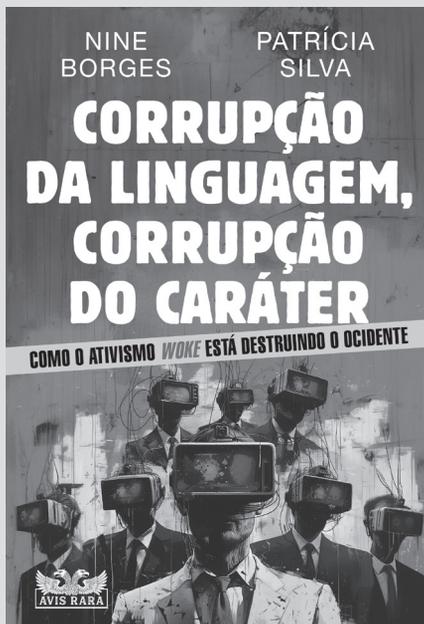
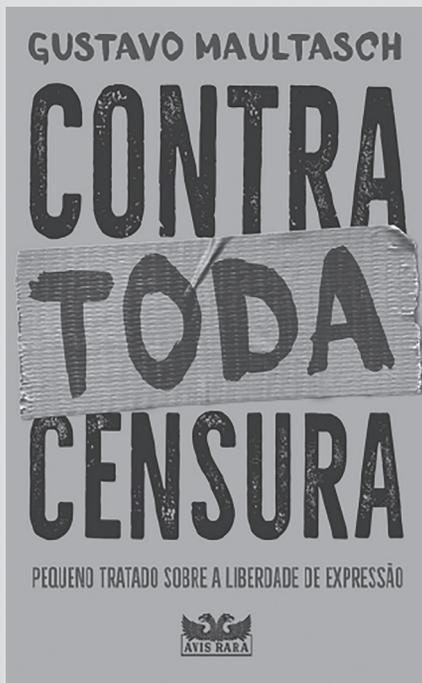
aluga para o TRE. Ou seja, em um prédio, a maior tevê e rádio; no outro, o TRE. No centro, o político e coronel local.

Agora, pergunto ao leitor: você acha que as redes sociais iriam chegar alterando o resultado das eleições, elegendo políticos e passando por cima do poder dessas pessoas, e ficaria tudo bem? Claro que não. Isso, decerto, assustou muito a classe política, assustou muito instituições criticadas por Bolsonaro, como o STF, e estreitou o diálogo entre STF e classe política, tornando o controle das redes sociais uma agenda comum e urgente.

É justamente nesse contexto que logo após o final das eleições de 2018, no início do ano seguinte, surge o tal Inquérito 4.781. O Inquérito das *Fake News* chega mirando um site que, à época, possuía audiência incrível, *O Antagonista*, e uma revista totalmente digital, a *Crusoé*, irmã do site de sucesso. Nas redações, um timaço. De sócios, os renomados Mario Sabino e Diogo Mainardi, responsáveis pelas publicações de *O Antagonista*, Claudio Dantas, e pela da *Crusoé*, Rodrigo Rangel. As reportagens dos sites eram críticas e investigativas, fiscalizadoras ferrenhas dos poderes da República e de seus membros, algo que ninguém fazia mais após a fase áurea da revista *Veja* dos anos 1990 e 2000.

Claro está que o STF ficaria de olho em novas publicações do site *O Antagonista* e de sua revista irmã, a *Crusoé*. Nenhum espanto, portanto, que o primeiro ato de censura tenha vindo com a publicação da capa: “O Amigo do Amigo de Meu Pai”, onde realmente começa a história principal deste livro.

LEIA TAMBÉM:



**ASSINE NOSSA NEWSLETTER E RECEBA
INFORMAÇÕES DE TODOS OS LANÇAMENTOS**

www.faroeditorial.com.br



CAMPANHA



Há um grande número de pessoas vivendo com HIV e hepatites virais que não se trata.

Gratuito e sigiloso, fazer o teste de HIV e hepatite é mais rápido do que ler um livro.

FAÇA O TESTE. NÃO FIQUE NA DÚVIDA!



ESTA OBRA FOI IMPRESSA

EM MAIO DE 2024